



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

DE PEDRO CANÁRIO

Protocolo Geral Nº 000 538/24

Em 14 de Agosto de 2024

PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 036/2024

O Vereador **ADEMIR GONÇALVES DOS SANTOS** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Câmara, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo para as seguintes providências: **“QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL ENVIE ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA PISTA DE PEDESTRES E CICLISTAS, SENTIDO PEDRO CANÁRIO X CAMATA, CAMATA X PEDRO CANÁRIO”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessário, considerado que segundo relatos houver vários acidentes nessa via, inclusive com vítimas fatal. A implantação de ciclovias é tão importante, mesmo para que não as utiliza hoje, pois teremos mais segurança e menos estresses, menos congestionamentos e menos mortes no trânsito. Uma cidade que nossos filhos merecem receber de nossas mãos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 14 de agosto de 2024.


Ademir Gonçalves dos Santos
VEREADOR

Vereador
Demizinho
da Farmácia